



Prefeitura de
Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 08/2014.

EMENTA: DECLARA em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na Zona Rural do Município de Ibimirim, ocasionada pela falta de chuva.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA, Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7º, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando, que o município vem enfrentando sérios problemas relacionados a falta de chuvas e o período prolongado, ocasionado através da redução drástica das precipitações pluviométricas.

Considerando, que a seca vem trazendo prejuízos irreparáveis para a economia local;

Considerando, que é prioridade o atendimento aos munícipes, em especial, aos moradores das áreas mais afetadas, que são os residentes na Zona Rural;

Por fim, considerar o Parecer Técnico de nº 01/2014, elaborado pela COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil de Ibimirim/PE, no 17 de fevereiro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela prolongada escassez de chuvas no Município de Ibimirim.

PUBLICADO EM
18 / 02 / 2014
FABRIZIO



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

PARÁGRAFO ÚNICO: A situação de anormalidade está situada na área rural comprovadamente afetada pelo desastre, com percas econômicas significativas em Ibimirim/PE de animais e culturas de subsistências, afetando a vida dos moradores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 90 (noventa) dias.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2014.

Jose Adauto da Silva

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

PUBLICADO EM
18 / 02 / 2014
J. A. Ribeiro

Ibimirim, 17 de fevereiro de 2014.

COMDEC/01/2014.

PARECER TÉCNICO

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, esta Comdec – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no uso de suas atribuições resolve emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando, que as precipitações pluviométricas dos últimos três (03) meses não foram suficientes para abastecer os mananciais em níveis satisfatórios;

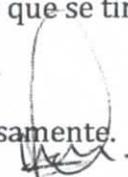
Considerando, que as chuvas foram poucas e especialmente mal distribuídas;

Considerando, a necessidade de continuar com os programas de abastecimento de águas às comunidades da zona rural através de caminhões pipas,

Resolve: solicitar a esse Executivo Municipal que seja renovado por mais 90 dias o Decreto de Situação de Emergência no município de Ibimirim/PE.

Sendo o que se tinha para solicitar no momento,

Atenciosamente.


Francisco Manoel da Silva
Coord de Defesa Civil
Port. nº 031/2014

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
IBIMIRIM - PERNAMBUCO